Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.827, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE R$ 120.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.647, de 30 de setembro de 2003, modificada pela Lei Municipal nº 3.652, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos os seguintes créditos especiais, no montante de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para atender despesas, no exercício em curso, com o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185410591.024 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	69.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	R$	15.000,00
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	R$	3.000,00
3390.14.00.00.00 - Diárias	R$	2.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	R$	5.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00

185410591.025 – Recursos para o Fundo Municipal do Meio Ambiente:

3390.14.00.00.00 - Diárias	R$	1.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	R$	3.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
TOTAL	R$	120.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
185410592.023 – Defesa e Preservação do Meio Ambiente:

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	5.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	R$	2.000,00
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	R$	3.000,00
3390.14.00.00.00 - Diárias	R$	2.500,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	R$	4.500,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00

185410592.024 – Fundo Municipal do Meio Ambiente:

3390.14.00.00.00 - Diárias	R$	2.000,00
3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R$	2.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
999999992.999 – Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00 - Reserva de Contingência..... R$ 83.000,00

TOTAL..... R$ 120.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 de outubro de 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração